



**RESULTADO FINAL**

**ATENDENTE DE BAR E LANCHONETE**

O Serviço Social do Comércio – Sesc / Estância Ecológica Sesc Pantanal, órgão da Administração Nacional do Sesc, Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, torna público o resultado final do processo seletivo para o cargo de Atendente de Bar e Lanchonete, após os resultados alcançados pelos candidatos nas diversas fases da seleção, conforme classificação abaixo:

<b>RELAÇÃO DE CANDIDATOS</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>ERIK HENRIQUE DE ARRUDA</b>	<b>7,75</b>	<b>1º</b>
<b>ANA KELIS AQUINO DA SILVA</b>	<b>7,62</b>	<b>2º</b>
<b>VALDEIR GERMANO GONÇALVES NETO</b>	<b>7,56</b>	<b>3º</b>
<b>JONATHAN APARECIDO GONÇALVES AGUIAR</b>	<b>7,43</b>	<b>4º</b>
<b>JACKLINE DUARTE DA SILVA</b>	<b>7,43</b>	<b>5º</b>
<b>DORIVAL DOMINGOS DE ARRUDA</b>	<b>7,37</b>	<b>6º</b>
<b>ERICA CRISTINA DE JESUS</b>	<b>7,12</b>	<b>7º</b>
<b>DAVI MANOEL DO NASCIMENTO FILHO</b>	<b>7,00</b>	<b>8º</b>
<b>SELMA CRISTINA DA SILVA</b>	<b>7,00</b>	<b>9º</b>
<b>CARLOS DOS SANTOS E SILVA</b>	<b>6,81</b>	<b>10º</b>
<b>JODENIL DO NASCIMENTO MENDES</b>	<b>6,75</b>	<b>11º</b>
<b>ÂNGELA REGINA DO NASCIMENTO RONDON FORTES</b>	<b>6,68</b>	<b>12º</b>
<b>ANTONIO MARCOS TAQUES</b>	<b>6,62</b>	<b>13º</b>
<b>VANIA LUCIA DE ALMEIDA</b>	<b>6,50</b>	<b>14º</b>
<b>HELBERT RONDON DE LIMA</b>	<b>6,06</b>	<b>15º</b>
<b>BRUNO FIGUEIREDO RONDON</b>	<b>5,31</b>	<b>16º</b>

Conforme os itens 3.2, 3.4 e 3.6 do descritivo, informamos:

3.2 – Os candidatos aprovados no processo e classificados com média final igual ou superior a 6 (seis) poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Estância Ecológica Sesc Pantanal, no máximo por igual período, contados a partir da data de **08/06/2018**.

3.4 – Para fim de ranking (posicionamento) de classificação, a média final de cada candidato será obtida a partir de todas as notas das avaliações realizadas, não poderá ser inferior a 6 (seis), podendo esse índice ser alterado mediante a hipótese do item 3.3.

3.6 – Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

3.6.1 – Maior nota da avaliação escrita;

3.6.2 – Maior experiência anotada em CTPS, contrato ou declaração equivalente apresentada na etapa de avaliação técnica comportamental;

3.6.3 – Maior idade.

- A admissão estará condicionada à aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Várzea Grande/MT, 15 de junho de 2018.

Núcleo de Recursos Humanos